



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
no 00413
¢

INDICAÇÃO N.º 085/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Itarana – ES.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Protocolo de Fls. 101-F Sob N.º 435
Em 23 de agosto de 20 13

Geraldo A. Dal'Col
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port n.º 005/2013 de 01/01/2013


PAULO HENRIQUE DE MARTIN, Vereador com assento nesta Casa, usando de suas atribuições legais, abaixo assinado, INDICA ao Senhor Prefeito, autorizar a quem de direito, a instalação de postes com luminárias na localidade dos Coan até a entrada do Bambu, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Será de grande importância para os moradores daquela localidade e de grande utilidade para os que ali transitam, uma vez que a falta de iluminação aumenta os riscos de assaltos entre outros.

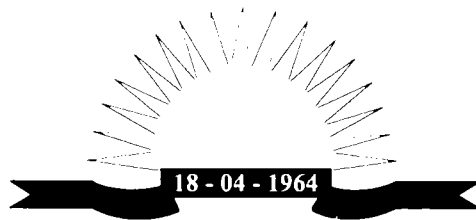
Naquele local existe uma quantidade significativa de casas e pessoas, o que justifica plenamente o atendimento desta Indicação.

Sala “Senador Teotonio Vilela”, 23 de agosto de 2013.

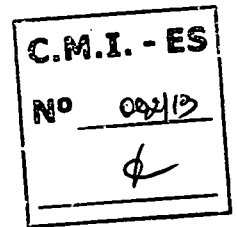

PAULO HENRIQUE DE MARTIN
Vereador – PT

Encaminhe-se ao
executivo por ofício.
Em: 28/08/2013.


Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 29 de agosto de 2013.

OF/CM/GP/Nº. 0170/2013

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a
Indicação nº. 085/2013 de autoria do Vereador Paulo Henrique
De Martin-PT.

Atenciosamente

LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente

RECEBEMOS

04/09/13
Juzani Souza

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES